

c) MOTIVO: Servidores não tomaram posse nos prazos legalmente estabelecidos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 06 de fevereiro de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 152/2026			
Servidor Função	Documento Edital de abertura	Data Vigência	Cargo-Classe
167215 THIAGO HENRIQUE GUERREIRO POSSARI CONU01-SERVICO DE CONTABILIDADE	19.009.223244/2025-73 024/2024-DDH/SMRH	04/12/2025	CONTADOR-U
167231 GISLAINE GABARDO GEAU04-SERVICO DE ENGENHARIA AGRONOMICA	19.009.223244/2025-73 024/2024-DDH/SMRH	04/12/2025	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA-U

**DECRETO Nº 153 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

**SÚMULA:** Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB), conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.47	512	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>

**Art. 3º** A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 2, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
06	161	512	Fevereiro	15.000,00
<b>Total</b>				<b>15.000,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de fevereiro de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 155 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**SÚMULA:** Decreta substituição temporária do Controlador-Geral do Município de Londrina.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.003.020030/2026-88,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora Ely Tieko Yoshinaga, matrícula nº 16.596-4, para responder pela Controladoria Geral do Município, no período de 23/02/2026 a 27/02/2026, em substituição ao titular da pasta - Guilherme Arruda Santos, por motivo de férias.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de fevereiro de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 159 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**SÚMULA:** Decreta nomeação de Damiao Francisco Gomes para o cargo de Agente Funerário - U - Serviço de Coveiro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 27.000177/2026-55, 27.000126/2025-42 e 19.009.011081/2025-88,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 103560 -DAMIAO FRANCISCO GOMES
- b) TABELA/REF/NIVEL: 3 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: AGENTE FUNERÁRIO
- d) FUNCAO: AGFU02 - SERVIÇO DE COVEIRO